



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

EXMA. SENHORA

Cátia Garrido

(catialima55@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

11.09.2015

ASSUNTO : **AJUSTE DIRECTO P/ "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA DE GRUPO E DE DESPORTO SÉNIOR NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ANCORA"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a prestação de serviços supramencionada, nos termos a seguir expressos:

1. Termos e Condições

A presente prestação de serviços tem por objeto o ensino, de 20 horas/mês de natação, 53 horas/mês de orientação da hidroginástica de grupo, e 56 horas/mês de ginástica para o desporto sénior, num máximo de 129 horas/mês, devendo iniciar-se a 16 de Setembro corrente e vigorando até 31 de Dezembro 2015.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Teixeira nomeado pelo despacho n.º 7/2013 de 15 de Novembro de 2013 do Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 11 de Setembro de 2015.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas a uma entidade, face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 15 de Setembro do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço mencionando o valor/ hora para natação, o valor/ hora para hidroginástica de grupo, o valor/ hora para desporto sénior e o valor global, face ao número de horas estimado.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço electrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt.

8. Preço base

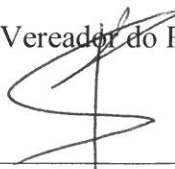
O preço base definido para este procedimento é de € 12, 00 por aulas de natação, € 14,00 por aula de grupo e € 12,00 por aula desporto sénior.

9. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)